

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Terenos-MS		
	PROCOLO		
	Data: ___/___/___	MOÇÃO DE APOIO	Nº.01 /2021
	Hora: __:__		
	Visto:		

AUTOR: **CLAYTON CLEONE M. WELTER** e demais VEREADORES

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Senhor Presidente:

Moção de apoio a regulamentação profissional do podólogo.

Apresento ao Plenário desta Casa de Leis, a presente Moção de apoio e solicitação pela aprovação do texto original do PCL 151/2015 sem emendas objetivando a regulamentação profissional do podólogo.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância da atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras;

CONSIDERANDO que o PLC 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo este o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal;

CONSIDERANDO que a APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015, com a aprovação da Câmara de Deputados federais contribuirá para o fortalecimento e valorização desta classe e sua inserção geral nos quadros profissionais de saúde de nosso país;

CONSIDERANDO que clamamos aos nossos representantes tanto do Senado Federal e Câmara dos Deputados, atuarem favoravelmente pela aprovação do texto original, para que estes profissionais sejam reconhecidos e tenham o fortalecimento de sua representação e regulamentação profissional.

REQUEIRO que, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja inserida na Ata de nossos trabalhos, esta **MOÇÃO DE APOIO E SOLICITAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO PLC 151/2015 OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO, sem emendas.**

Sala das Sessões, 22 de Novembro 2021.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

WILSON MIGUEL DO CARMO
1º Vice-presidente

LUCILHA DE ALMEIDA
2º Vice-presidente

CLAYTON CLEONE M. WELTER
1º secretário

RICARDO GUIMARÃES LEONEL
2º secretário

SILVIO FIGUEIREDO BRITES
3º secretário

HELDER NOBORU KASAE
vereador

HENRIQUE REZENDE DOS SANTOS
vereador

JOILSON DIAS DE OLIVEIRA
vereador

JOSÉ DA SILVA CIPRIANO
vereador

MARCELO ALEXANDRE CONSALTER
vereador